



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 2.182, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PUBLICADO
Em 17/12/2009
[Assinatura]
Departamento Legislativo

Art. 1º. Fica concedido a servidora **Rosangela Madruga da Silva**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I – Nível 5, férias relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 a 30/11/2009, a serem gozadas no período de 04/01 a 02/02/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 17 de dezembro de 2009.

[Assinatura]
GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara